



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Classificação da Informação: Pública

Vigente a partir de:
13/11/2017

1. OBJETIVO

Estabelecer as regras e princípios da Contax Participações S.A. e suas controladas (Liq) sobre Sustentabilidade, indicando as ações mínimas necessárias e os valores que devem ser gerados para os colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, acionistas, sociedade e meio ambiente.

2. ABRANGÊNCIA

Aplicável a todos os colaboradores da Liq, bem como a seus parceiros de negócios e fornecedores ou qualquer terceiro com quem, de algum modo, se relacionem.

3. REGRAS

A Liq, pautada pela ética, transparência e inovação, compromete-se com a construção de relacionamentos sustentáveis, considerando os impactos sociais, ambientais e econômicos dos seus negócios.

A Liq acredita e valoriza a capacidade de inovar e transformar, a partir da qualidade dos serviços que oferecemos e das relações que estabelecemos com os nossos públicos de interesse como colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, acionistas e comunidade. Pautados nesta crença, acreditamos que a perenidade de nossos negócios requer a implementação de uma Estratégia de Sustentabilidade e um Sistema de Gestão Ambiental com escopo ampliado para a cadeia de fornecedores e parceiros. Estes, por sua relevância estratégica estarão sujeitos aos princípios e diretrizes desta Política.

3.1 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

3.1.1 Ambientais

Direcionamos os nossos negócios e decisões de modo a fazer uso dos recursos naturais de forma sustentável, atuando na prevenção à poluição e na preservação da ecoeficiência de nossos processos, produtos e serviços bem como as iniciativas que:

- i. Priorizem construções de novos sites utilizando o conceito de sustentabilidade (*Greenbuilding*), que em seus projetos busquem minimizar o impacto ambiental durante sua construção e durante sua operação, e que promovem bem-estar para os seus colaboradores;
- ii. Avaliem os riscos e oportunidades com foco na preservação do meio ambiente;
- iii. Promovem o consumo consciente de produtos de serviços, por meio do engajamento de nossos colaboradores e implementem de tecnologias inovadoras;
- iv. Contribuem para evitar o aquecimento global;
- v. Promovem a correta gestão dos recursos hídricos e energéticos de nossas operações;
- vi. Priorizem o uso de energia renovável em nossa cadeia de valor;
- vii. Garantem a escolha, o uso e a destinação adequada dos equipamentos tecnológicos, priorizando a redução do impacto ambiental, a eficiência energética e o bem-estar dos colaboradores da Liq;
- viii. Visem assegurar o cumprimento das normas ambientais vigentes.

3.1.2 Sociais

A Liq busca direcionar seus esforços e investimentos em ações que apoiem e respeitem a proteção aos direitos humanos e que contribuem para a transformação da sociedade, por meio de iniciativas que prioritariamente:

- i. Fomentem a cultura da sustentabilidade na empresa, formando e sensibilizando colaboradores para que atuem como agentes de transformação e mudança, dentro e fora da Liq;
- ii. Incentivem os colaboradores para que exerçam seu papel social em iniciativas voluntárias, inclusive as promovidas ou apoiadas pela Liq;
- iii. Gerem inclusão social, por meio de ofertas de oportunidades de trabalho e renda, bem como incentivo à educação para o mercado de trabalho;
- iv. Promovem a diversidade e a equidade de gêneros;
- v. Ampliem o desenvolvimento social por meio do apoio a iniciativas nos campos da cultura e do esporte;
- vi. Assegurem o cumprimento das normas aplicáveis.

3.1.3 Econômicos

A Liq conduz seus negócios pautando-se, segundo o seu Código de Conduta Ética, pela honestidade e integridade, com foco no resultado financeiro e na mitigação de impactos sociais e ambientais negativos, por meio de processos que prioritariamente:

- i. Promovem melhorias na cadeia de valor com impacto no relacionamento com clientes, proporcionando privacidade e segurança;
- ii. Incentivem o engajamento de fornecedores e demais partes interessadas na adoção de práticas de sustentabilidade;
- iii. Possibilitem a gestão efetiva de riscos socioambientais na cadeia de valor.

3.1.4 Cultural

A Liq incentiva projetos que promovem a popularização e inclusão cultural, esportiva e ambiental, e que estão em consonância com seu propósito e que façam sentido para a comunidade onde a empresa atua.

3.2. TEMAS MATERIAIS (MATRIZ DE MATERIALIDADE)

A eleição dos temas materiais para a Liq é resultante de um diagnóstico interno e externo da sua cadeia de valor. Os temas foram validados pela Diretoria Executiva da Companhia e refletem os aspectos mais relevantes para o seu negócio, sendo a base para a formulação da estratégia e compromissos de sustentabilidade:

AMBIENTAL

Coleta Seletiva
Consumo Consciente
Ecoeficiência (água e energia)
Emissões de Gases Efeito Estufa
Energia renovável
Greenbuilding – Construções sustentáveis
Resíduos (foco em resíduos tecnológicos)

SOCIAL	Prevenção e Combate à Corrupção Diversidade Educação em Sustentabilidade Empoderamento feminino Ética e Transparência Garantia e Respeito aos direitos dos LGBTs Patrocínios culturais PcD Intolerância ao trabalho forçado e infantil Voluntariado
	Geração de renda Primeiro emprego Privacidade do cliente Segurança do cliente
ECONÔMICO	

3.3. COMPROMISSOS DE SUSTENTABILIDADE

Todos os compromissos da Liq com fornecedores e parceiros de negócios, sempre que possível, e preferencialmente, passam a ser elaborados, desenvolvidos, estudados e firmados com base nesta política.

Cabe à área de suprimentos pautar suas negociações em observância à Matriz de Materialidade (item 3.2 acima), selecionando, na medida do possível, fornecedores que atendam às premissas nela contidas, bem como em Política específica de suprimentos. O Comitê de Sustentabilidade orientará a decisão a ser adotada quando o fornecedor não estiver totalmente aderente à Política de Sustentabilidade.

Essa diretriz poderá ser reforçada com ações específicas, como projetos e campanhas com esse fim, conforme anexo I. (ANEXO I).

3.4 GOVERNANÇA

O Comitê de Sustentabilidade da Liq, com atuação efetiva e transversal, é o responsável por implementar, monitorar e avaliar as ações e compromissos socioambientais assumidos, bem como garantir o gerenciamento do risco socioambiental das operações da Liq. Composto estrategicamente por integrantes de diversas diretorias é o responsável pela governança do tema Sustentabilidade e por garantir o cumprimento desta política.

É de responsabilidade do Comitê de Sustentabilidade analisar e recomendar à administração da Liq a assinatura de compromissos e agendas globais de sustentabilidade, bem como recomendar a conduta a ser adotada pela Liq em situações que gerem impacto significativo nos princípios defendidos por esta política.

É ainda de responsabilidade do Comitê de Sustentabilidade aprovar previamente o relatório de sustentabilidade da Liq e o conteúdo de comunicação interna ou externa em temas de sustentabilidade de alta relevância. O Comitê de Sustentabilidade estabelecerá os critérios para que determinado assunto seja considerado de alta relevância.



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Classificação da Informação: Pública

Vigente a partir de:
13/11/2017

É de responsabilidade do Comitê de Sustentabilidade orientar as áreas internas da Liq acerca das medidas que deverão ser tomadas para implementação do sistema de verificação a fim de avaliar a aderência aos princípios e diretrizes desta Política.

É dever dos colaboradores da Liq praticar esta Política e assegurar o seu cumprimento por seus Clientes, Fornecedores e Parceiros.

3.5 COMUNICAÇÃO

A Liq publicará regularmente o desempenho socioambiental derivado desta Política, contribuindo para a disseminação transparente, educação e engajamento para os temas da Sustentabilidade.

3.6. AUDITORIA

A Liq realizará periodicamente auditorias internas e em processos de seus fornecedores e parceiros para avaliar o cumprimento desta Política e para garantir o gerenciamento do risco socioambiental de suas atividades, sendo o escopo de cada projeto definido pela área de Auditoria Interna.

4. ANEXOS

5. GLOSSÁRIO

Não aplicável.

6. FICHA TÉCNICA

Nome da POL: Política de Sustentabilidade

Código da POL: POL 10.4.1

Número e data da versão: 01 | 13/11/2017

ARD:

Referências: Política de Anticorrupção e Integridade, Política de Saúde e Segurança, Política de Segurança da Informação e leis e normas relacionadas ao tema da Sustentabilidade

Nome e cargo do colaborador que elaborou a POL: Eduardo Valente – Consultor de Sustentabilidade

Nome e cargo do colaborador da JUR que revisou a POL: Camila de Vito – Gerente Consultivo

Nome e cargo do colaborador da COP que revisou a POL: Letícia Prebianca – Gerente Compliance

Nome dos integrantes do Comitê Executivo que aprovaram a POL: Nelson Armbrust, Cristiane Cé, Cristiane Barretto, Marcelo Chianello, Ana Coelho, João Mendes

Data de aprovação da POL: 13/11/2017

Data de publicação da POL: 13/11/2017

Data de divulgação da POL: 13/11/2017

Vigência a partir de: Informar a data em que a política foi divulgada.

Prazo para a revisão da POL: 13/11/2019

Classificação informação: Conforme POL 70.01 Política de Segurança da Informação

Áreas relacionadas com o processo disciplinado: Jurídico e Compliance

Processo:

Risco Associado:



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Classificação da Informação: Pública

Vigente a partir de:
13/11/2017

Histórico das Versões

Versão	Data	Alterações
01	13/11/2017	Primeira versão
02		
03		